

PORTARIA N.º 18.397, DE 01/07/2022.

PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA PARA
ADOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART.149, DA LEI N.º 2.898/06;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença à Adotante concedida
a Servidora FERNANDA NOSSA TESSAROLO, Matrícula n.º 9543, que exerce a
função de Professor – Educação Infantil, no período de 26/07/2022 a 24/08/2022,
conforme Processo Eletrônico 13.388/2022, apensado ao Processo n.º 6522/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

